EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 578 /2024
Indica garantia de alimentação escolar (Merenda) para Professores e Demais Funcionários da Rede de Ensino.

O Vereador que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para garantia de alimentação escolar (Merenda) para Professores e Demais Funcionários da Rede de Ensino.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de junho de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA
Vereador